



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 143/2022

Nomeia os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paulo Frontin e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, inciso X da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.036 de 01 de dezembro de 2015;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes representantes governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paulo Frontin:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:

a) Titular: Camila Carneiro

b) Suplente: Lucilene Aparecida Barth

II – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:

a) Titular: Magali Hoinacki Vanel Pereira

b) Suplente: Eloídes Krul

III – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

a) Titular: Cristiana Aparecida Bora Marafon

b) Suplente: Michele Regina Potuk

IV – Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Juliana Hilário da Luz Titular

b) Suplente: Maria Bernadete Machado da Rosa

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes representantes não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paulo Frontin:

I – APAE:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

a) Titular: Maria Goreti Santos Kovalchuk

b) Suplente: Janice Lúcia Grando Geller

II – APMF CMEI Dona Anice:

a) Titular: Mônica Chilantti

b) Suplente: Juliane Vieira Nizer

III – APMF Escola Municipal Tecla Romko

a) Titular: Rosana Pires Machado Kuchinski

b) Suplente: Romualdo Dorochinski Filho

IV – APMF COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR PEDRO BUSKO

a) Titular: Sandra Dolinski

b) Suplente: Astrid Elaine Hasse Markievicz

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 122/2021, de 10 de dezembro 2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 07 de março de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal